

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL POETA ISMAEL PEREIRA

RESULTADO FINAL

CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E FOTOGRAFIA

AGENTE CULTURAL	INSCRIÇÃO	COTA	PONTUAÇÃO
Isabela Machado	on-1349373272	NÃO	74,3
Isabela Machado	on-455997807	RACIAL	67,6
Alcione Soares	on-1281302774	NÃO	63

CATEGORIA: ARTESANATO

AGENTE CULTURAL	INSCRIÇÃO	COTA	PONTUAÇÃO
Simone Gonçalves Simões	on-457810070	NÃO	77,3
Alexsandra Gomes	on-1396477453	NÃO	75,6
Lucia Maria de Araújo	on-1337580317	NÃO	72
Bia Artes	on-1577941580	NÃO	71,6
Marcia Souza	on-497800377	NÃO	70,6
Salomé Simões	on-1224131595	NÃO	70,6
Irene dos Santos	on-480096878	NÃO	70,6
Fabiana Soares	on-1009177717	PCD	68

Simone Gonçalves Simões	on-770504190	NÃO	68
Lucia Maria de Araújo	on-1893124965	NÃO	66,6
Érica Gomes	on-17622597	NÃO	65,6
Salomé Simões	on-185124241	RACIAL	65,3
Edna dos Anjos	on-55288246	NÃO	64,3
Débora Amorim	on-1621125800	NÃO	64
Bia Artes	on-1427530142	RACIAL	63,6
Irene dos Santos	on-257525784	NÃO	62,6
Marcia Souza	on-2044171038	RACIAL	62,6
Dinalva Dantas	on-320665654	NÃO	60,3
Maria de Fátima Teixeira	on-92585656	NÃO	59,3
Alexsandra Gomes	on-1675896302	PCD	59
Cicero Bernardino	on-1674088404	PCD	57
Thayse de Macedo	on-996655901	NÃO	54
Érica Gomes	on-436317998	NÃO	51,3
Maria Elizabete Leite	on-358149662	NÃO	51,3

CATEGORIA: AUDIOVISUAL

AGENTE CULTURAL	INSCRIÇÃO	COTA	PONTUAÇÃO
Miguel Marinho	on-1259827699	NÃO	74,6
Edvânia Tiano	on-1258420925	RACIAL	74,6

CATEGORIA: CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, PATRIMÔNIO CULTURAL E GASTRONOMIA

AGENTE CULTURAL	INSCRIÇÃO	COTA	PONTUAÇÃO
Mestre Formigão	on-1789318502	NÃO	75
Joel do Museu da Saudade	on-1556803260	NÃO	74,6
Guerreiro	on-1232832509	NÃO	66
Expedito Vaqueiro	on-2130360449	RACIAL	64,6
Bondoso	on-2023735945	RACIAL	64,6
Roberto Gomes	on-758097550	NÃO	64,6
Francisco de Assis	on-1448642803	NÃO	64,6
Espigão	on-473603957	RACIAL	63,6
João Simões	on-273389980	NÃO	63,3
Luciara Lins	on-1828133118	NÃO	60,6
João Lopes	on-685605362	NÃO	60,6

CATEGORIA: LITERATURA

AGENTE CULTURAL	INSCRIÇÃO	COTA	PONTUAÇÃO
Lima Júnior	on-69290561	NÃO	63,3
Andrade Lima	on-1721692802	NÃO	62
Beto de Pajé	on-786609851	NÃO	58,6
Poeta Felipe Emanuel	on-1039387857	NÃO	51,3

CATEGORIA: MÚSICA

AGENTE CULTURAL	INSCRIÇÃO	COTA	PONTUAÇÃO
Miguel Marinho	on-1616214407	NÃO	76
Lostiba	on-210950626	NÃO	74,6
Ciço do Pife	on-1503778852	NÃO	73,6
Negão Batera	on-1190711122	RACIAL	73,3
Aylessa da Silva	on-1658897928	NÃO	73,3
Gley Lucena	on-2061003551	RACIAL	72
Ciço do Pife	on-202430195	NÃO	71
XLP	on-1215220758	NÃO	68,6
Gley Lucena	on-471055896	NÃO	67
Mestre Zé do Pife	on-1991480711	RACIAL	66,6
Greg Marinho	on-16842447	NÃO	65,6
Fabio Vozes e Versos	on-1613883172	RACIAL	63,3
Cléfira Amorim	on-372194155	NÃO	62,6
Danilo Leite	on-112246061	NÃO	55,3
Islan	on-2121126608	NÃO	55,3

CATEGORIA: TÉCNICA E PRODUTORES(AS)

AGENTE CULTURAL	INSCRIÇÃO	COTA	PONTUAÇÃO
Fabiana Soares	on-1390278815	PCD	64

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, previstos no art. 37, culminados com aos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, asseguram o pleno exercício dos direitos culturais e impõem ao Poder Público o dever de apoiar, valorizar e fomentar as manifestações culturais, torna pública a presente Nota Explicativa acerca da execução do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – **Poeta Ismael Pereira**.

No processo de execução do referido edital, verificou-se a existência de saldo remanescente no valor de **R\$ 24.611,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**, decorrente do montante global de **R\$ 234.335,77 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)** destinado ao certame.

Os recursos executados por meio do edital são provenientes da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)**, política pública permanente voltada ao fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura e à ampliação do acesso aos mecanismos de fomento cultural. Nesse contexto, a gestão dos recursos deve observar, além das disposições editalícias, os princípios da eficiência, da economicidade, da supremacia do interesse público e da máxima efetividade das políticas públicas, buscando assegurar a plena execução dos recursos disponibilizados à cultura.

Em conformidade com o disposto no **item 8** do Edital nº 01/2026, bem como considerando a existência de demanda apta à contemplação e a disponibilidade financeira remanescente, procedeu-se à ampliação do quantitativo de projetos contemplados, mediante a criação de **06 (seis) vagas adicionais** para a categoria **"Cultura Popular, Tradicional e Gastronomia"**, no valor individual de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, bem como para a categoria **"Música"** o acréscimo de **R\$ 76,44 (setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** na subcategoria **"Proposta livre para apresentações de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos, desde que seja no segmento proposto."**, garantindo o aproveitamento integral dos recursos públicos destinados ao fomento cultural.

Importa esclarecer, ainda, que a categoria **"Artes Cênicas e Dança"** não registrou inscrições, impossibilitando a ocupação das vagas originalmente previstas. Além disso, as categorias **"Literatura"**, **"Técnicos e Produtores"** e **"Artesanato"** apresentaram vagas remanescentes em razão da inexistência de número suficiente de propostas classificadas para o preenchimento integral de suas respectivas cotas.

Diante desse cenário, e em estrita observância às regras estabelecidas no Edital nº 01/2026, à Lei Federal nº 14.399/2022, aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e ao dever de garantir a efetividade das políticas públicas de cultura, a Administração Municipal promoveu a redistribuição das vagas e dos recursos remanescentes, sem acréscimo de recursos financeiros ao edital, mas mediante o integral aproveitamento da dotação orçamentária originalmente destinada ao certame.

A medida fortalece os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc, amplia o acesso dos agentes culturais às políticas públicas de fomento e assegura maior alcance social dos investimentos públicos na cultura, preservando a legalidade, a transparência, a impessoalidade e o interesse público que orientam a atuação da Administração Municipal.

São José do Egito, 15 de julho de 2026.